



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 292/2019 - Expediente Protocolo GS nº 11674/2019
Assunto: Indicação nº 3490/19 - Solicita recursos financeiros para reformar a Delegacia de Polícia Civil no município de Mirante do Paranapanema.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da informação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA



ASSISTÊNCIA POLICIAL PARA ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Protocolo : Protocolo S – 475.620/2019
Interessado : Prefeitura de Mirante do Paranapanema
Assunto : Proposta de convênio para reforma do prédio que abriga a Delegacia de Polícia da localidade.

DESPACHO nº 1.302/2019 - APAFO

O Deputado Estadual Mauro Bragato solicita a liberação de recursos para que seja celebrado convênio entre a SSP e a Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, destinado à execução da reforma e ampliação do prédio que abriga a a unidade policial da localidade.

Após consulta realizada nos arquivos desta APAFO, constatamos que, sobre o assunto tratado neste expediente, há em andamento o Protocolado DGP nº 4.057/2013 (DGPAD nº 10.350/2018), ocasião em que foram ofertados os Despachos nº 78, 270 e 271/2019, cujas cópias reprográficas ora anexo aos autos.

Segundo consta da documentação anexa, a despesa do ajuste foi estimada em R\$1.084.220,05 a onerar o orçamento do Estado, e R\$55.722,28, como contrapartida da municipalidade.

Sucedo que, na data de ontem, foi publicado no DOE o Decreto Estadual nº 64.546, de 30 de outubro de 2019, estabelecendo normas relativas ao encerramento deste exercício financeiro.

Por consequência, a manifestação desta APAFO, com relação aos aspectos orçamentário-financeiros da despesa em questão, somente poderá ser ofertada quando da liberação dos recursos relativos ao orçamento do exercício financeiro de 2020.

Devidamente informado, proponho a restituição dos autos à Assessoria Parlamentar, por meio da Assistência Policial Civil da Pasta.

Submeta-se o presente à apreciação da Excelentíssima Senhora delegada de Polícia Dirigente.

APAFO, 1º de novembro de 2019.

MAURÍCIO MARTINEZ
Delegado de Polícia Assistente

CÓPIA

77